

Cardoso admite atraso

SEXTA-FEIRA — 20 DE FEVEREIRO DE 1987

da Constituinte

ANC 88
 Pasta 20 a 24
 fev/87
 014

BRASÍLIA
 AGÊNCIA ESTADO

A nova Constituição deverá ser promulgada até 15 de novembro, segundo previsão feita, ontem, pelo relator das emendas ao regimento interno, o líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso, que considerou o prazo pré-fixado pelo partido de 7 de setembro "muito pouco" para a conclusão dos trabalhos nas comissões constitucionais técnicas e no plenário. Somente hoje o relator divulgará a íntegra do projeto de regimento porque ainda há duas questões polêmicas, que dizem respeito à liderança dos pequenos partidos e ao funcionamento da Câmara e do Senado.

Efetivamente, deverá começar apenas no dia 16 de março — uma segunda-feira — o trabalho das oito comissões constitucionais temáticas, com prazo de cerca de 60 dias para elaborar os seus anteprojetos específicos, que seriam encaminhados, então à nona comissão, a de Sistematização, que teria 40 dias para aprovar ou rejeitar as propostas. Como esses prazos são muito flexíveis, Fernando Henrique Cardoso acredita que por volta de agosto é que o projeto chegaria ao plenário para discussão e aprovação em torno de dois meses.

A possibilidade de referendo popular sobre a nova Constituição, antes da promulgação pela Assembleia Nacional Constituinte, deverá ser decidido pela Comissão de Sistematização e colocada no capítulo das "Disposições Transitórias". Também a cargo da Comissão de Sistematização ficará a redação do preâmbulo da nova Constituição, a introdução onde estão as definições básicas da Constituição.

O relator, que vai divulgar o seu parecer-substitutivo hoje à tarde, depois de entregá-lo aos líderes partidários, informou que dois pontos não esclarecidos adiaram a conclusão do trabalho: a definição sobre o funcionamento da Câmara e do Senado e a questão da liderança dos pequenos partidos. No primeiro caso, segundo ele, a Câmara teve uma reação diferente da dos senadores, considerando que as duas casas só devem funcionar extraordinariamente (os senadores querem apenas a adaptação dos regimentos das duas casas, dando prioridade à Constituinte). Com relação ao segundo, ele optou por uma fórmula, ainda não definida, de que só teriam direito à liderança partidos com, no mínimo, três constituintes, o que beneficiaria os partidos comunistas, e prejudicaria partidos como o PMDB e PSC, que só têm um representante.

Comissões

Fernando Henrique confirmou ontem a relação das oito comissões

constitucionais temáticas (cada uma delas terá três subcomissões), que serão as seguintes:

- 1) Comissão dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, com as subcomissões da Nacionalidade; dos Direitos Políticos, Direitos Coletivos e Garantias; e dos Direitos Individuais e Garantias;
- 2) Comissão de Organização Federal, com as subcomissões da União, Distrito Federal e Territórios; dos Estados; e dos Municípios e Regiões;
- 3) Comissão da Organização Política, com as subcomissões do Poder Legislativo; do Poder Executivo; e do Poder Judiciário e Ministério Público;
- 4) Comissão da Organização Eleitoral e Garantias das Instituições, com as subcomissões do sistema Eleitoral e Partidos Políticos; de Defesa do Estado e da Sociedade; e de Garantia da Constituição, reformas e emendas;
- 5) Comissão do Sistema Tributário, orçamento e Finanças, com as subcomissões de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas; de Orçamento e Fiscalização Financeira; e do Sistema Financeiro;
- 6) Comissão da Ordem Econômica, com as subcomissões de princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do subsolo e da Atividade Econômica; da Temática Urbana; e da Política Agrícola e Temática Agrária e Fundiária;
- 7) Comissão da Ordem Social, com as subcomissões dos Direitos dos Trabalhadores, Seguridade e Previdência, do Meio Ambiente e Populações Indígenas; e da Família, Negros, Menor, Idoso, Deficiente e Minorias;
- 8) Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esporte, Comunicações, Ciência e Tecnologia, com as subcomissões de Educação, Cultura, Saúde e Esportes; de Comunicação; e de Ciência e Tecnologia. A nona Comissão será a de Sistematização.

O espaço no rádio e na televisão, como já havia sido decidido na véspera, será mesmo de dez minutos diários em dois blocos de cinco minutos, sendo, na televisão, entre as 12 e 14 e entre as 19 e 22 horas, e no rádio entre as 7 e 9 e entre as 12 e 24 horas. Além disso, a Constituinte pode convocar, uma vez por mês, uma cadeia nacional de rádio e televisão, para debates, pelo tempo de uma hora.

O parecer-substitutivo de Fernando Henrique Cardoso garante aos cidadãos a participação na Constituinte: 30 mil pessoas, representadas por pelo menos três entidades organizadas, poderão apresentar projetos, que terão a mesma tramitação que os projetos constitucionais dos constituintes. Cada cidadão só poderá subscrever apenas um desses projetos, para evitar que grupos de pressão se organizem e apresentem muitos projetos.

O relator informou, ainda, que o regimento interno prevê a votação da nova Constituição por capítulos e não artigo por artigo, como pretendiam muitas das 949 emendas apresentadas ao anteprojeto do regimento interno permanente.

Maioria livra Funaro de sabatina no Congresso

BRASÍLIA
 AGÊNCIA ESTADO

Por grande maioria, as bancadas do PMDB e do PFL garantiram ontem a decisão do presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, contra o requerimento de convocação do ministro Dilson Funaro, da Fazenda, a fim de revelar as medidas em estudo para enfrentar a crise econômica e explicá-las. Pouco antes dessa decisão, porém, chegou-se perto de efetivamente convocar Funaro. Foi o próprio líder do PMDB na Câmara, deputado Luiz Henrique, quem propôs aos outros líderes partidários convocar o ministro e disciplinar os debates pelo regimento da Constituinte ou pelo da Câmara. Os representantes dos partidos menores ficaram exultantes, mas o líder do PFL, deputado José Lourenço (BA), declarou que não concordaria com nenhuma forma de convocação do ministro da Fazenda. Surpreso com a reação do líder liberal, Luiz Henrique desabafou: "Assim não dá".

Desfeito o princípio de entendimento, grande parte da bancada liberal e peemedebista adotou a posição do presidente da Constituinte. Ao justificar a rejeição do requerimento dos partidos menores, Ulysses Guimarães frisou que o documento não tinha amparo jurídico, pois não está prevista a convocação nas normas provisórias

que regem a Constituinte. O deputado paulista esclareceu que ia encaminhar o requerimento à Mesa da Câmara, que é a Casa adequada, por decisão do plenário, para aprová-lo ou não.

A Câmara, no entanto, continuará em recesso até 1º de março.

Ulysses chegou a aceitar recurso apresentado pelo líder do PDC, José Maria Eymael. Feita a votação nominal, a decisão foi mantida por 247 votos a 121, e duas abstenções. Mesmo a argumentação de Haroldo Lima (PC do B) e José Genoíno (PT) de que o quórum de maioria absoluta não havia sido atingido, não surtiu efeito: Ulysses manteve a decisão alegando que o quórum foi de 310 parlamentares, atingindo, portanto, a maioria. Grande parte do grupo pró-soberania da Constituinte — os "xixitas" — assumiu a posição da liderança do partido e votou contra o recurso de Eymael.

Logo no início da sessão, às 14h10, o líder comunista Haroldo Lima perguntou a Ulysses quando anunciaria sua decisão sobre o requerimento apresentado no dia anterior pelos partidos pequenos. "Às 16 horas, no horário da liderança", respondeu o presidente da Constituinte. A decisão só foi conhecida depois de muita tensão, às 16h31. Ulysses justificou o atraso: estava esperando que as lideranças chegassem a um acordo.